

OFÍCIO 057/2021- GP

Carambeí 09 de fevereiro de 2021

Assunto: Resposta aos Ofícios 048, 049, 050, 051, 052/2021 da Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar repostas aos **Ofícios 048, 049, 050, 051 e 052/2021**, conforme solicitado por esta Egrégia Casa de Leis.

Conforme é de conhecimento de todos, as medidas de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), exigem por parte do Poder Executivo e para que surta o feito desejado, se faz necessário a participação da população em geral.

Considerando, a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Carambeí;

Considerando, a priorização da saúde pública;

Considerando, a necessidade de continuidade do Serviço Público e interesses coletivos a estes relacionados;

Considerando, o contido na Resolução SESA nº. 632/2020, a qual dispõe sobre medidas de contingenciamento contra a COVID-19 em âmbito Estadual;

Considerando, a continuidade pandêmica em âmbito mundial

Pela relevância do tema ora aventado, se faz necessário salientar que o Governo Municipal, não está medindo esforços para combater de forma austera e eficaz esta pandemia, pela qual estamos passando, uma das piores crises vividas pela saúde mundial, quiçá, dos últimos tempos.

Já nos primeiros dias de novo governo, dedicamos nossas energias em adequar de forma que, tanto pacientes como os servidores que trabalham diretamente na área da saúde, no enfrentamento dessa terrível doença, fossem acolhidos com humanismo, modificando a forma de recepção dos pacientes, separando a ala COVID do atendimento de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, para que não haja contaminação daqueles pacientes que procuram a Unidade Central por outros motivos que não sejam o COVID.

Vejamos; com relação a criação de uma sala de emergência com equipamentos específicos para tratamento do COVID, tendo em vista o espaço físico da Unidade Central de Saúde, onde hoje, há uma divisão da URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e a área de atendimento ao COVID, tal divisão foi feita em 2020, pela gestão anterior, onde houve a necessidade de adequação, com a retirada da farmácia básica que ficou com espaço reduzido, a mudança dos setores de marcação de exames e consultas, onde antes era

ocupada pelo administrativo da saúde, não restando assim, espaço físico para criação de uma sala de emergência, exclusiva para o COVID, até porque o setor do COVID, já é considerado emergência.

Como é de conhecimento dos nobres vereadores, também está em processo as Emendas Impositivas, indicações para melhoria no atendimento a população, onde contemplará a compra de equipamentos para a sala de emergência, e também em processo licitatório a mudança da sala de emergência, a qual será mais ampla e melhor equipada, para atender as demandas que surgirem.


Com relação aos testes do COVID solicitado de forma rotineira, lembramos que para os servidores municipais não somente os que trabalham na linha de frente, mas para todos os servidores de maneira geral é disponibilizado o teste do COVID, salientando que os profissionais ora mencionados foram imunizados com a vacina.

A remoção dos pacientes contaminados pelo COVID, para hospitais de referência é feita exclusivamente por ambulância, a qual passa por um processo rigoroso de descontaminação, antes de ser usada novamente, procedimento esse, por ser feito de forma minuciosa demanda um tempo maior, atualmente contamos com três ambulâncias em nossa frota e está em processo licitatório a compra de mais uma, e ainda contamos com o serviço do SAMU, que nos auxilia nessas remoções nos casos mais urgentes.

O atendimento feito através da janela refere-se a marcação de exames e consultas especializadas, como já dito, o espaço físico ficou reduzido, e a gestão anterior utilizou-se desta forma para evitar aglomerações de pessoas em espaços fechados, estamos buscando mecanismos para melhorar esses atendimentos e ampliarmos a ofertas dos serviços públicos, com qualidade e humanidade aos nossos munícipes.

Certa de sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

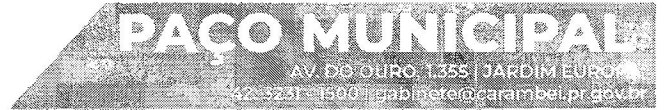
Atenciosamente;



ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



OFÍCIO 058/2021- GP

Carambeí 09 de fevereiro de 2021

Assunto: Resposta aos Ofícios 042, 046 e 047/2021 da Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar a esta Casa de Leis, resposta aos Ofícios 042, 046 e 047/2021.

Mais uma vez destacamos o salutar trabalho realizado pelos nobres vereadores em conjunto com a comunidade, levantando questões que são importantes e trarão bem-estar a nossa população.

Vejamos com relação ao barracão localizado ao lado da Unidade de Saúde da AFCB, é importante que se tenha um entendimento, que a gestão anterior cedeu este prédio para que fossem desenvolvidas atividades ligadas ao esporte, mais precisamente aulas de karatê. Pelo que consta o prédio foi solicitado pela gestão anterior mas sem sucesso, o cessionário não devolveu o imóvel e há uma certa lide com relação ao fato.

A ideia da Administração atual é a ampliação do CMEI Canaã, construindo rampas de acesso ligando um prédio ao outro, ampliando assim a oferta de serviços a população do referido CMEI, no que diz respeito a limpeza e manutenção da área externa, já solicitamos a Secretaria de Obras que proceda com os trabalhos.

No tocante aos Ofícios 046 e 047/2021 da Câmara dos Vereadores, já encaminhamos a Secretaria de Obras e DetranSede para que procedam com as solicitações levantadas.

Certa de sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí